

# BOLETIM INFORMATIVO

## CONFIRMAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO EDITAL DE ALIENAÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CONCORRÊNCIA N.º 001/2009

FOI DECLARADA COMO VENCEDORA A EMPRESA ITARIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. QUE APRESENTOU A MAIOR OFERTA CONFORME INCISO II DO ART. 25 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DESSA ASSOCIAÇÃO.

NESTA  
EDIÇÃO:

INFORMAÇÕES  
ADMINISTRATIVAS 1

## PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DA ESMB (ESCOLA DE MATERIAL BÉLICO)

### MODALIDADE CONVITE N.º 002/2009

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1 – PREÂMBULO

PROCESSO: ASCH – CONVITE 02/2009

MODALIDADE: CONVITE N.º 02/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO (ACSH - FORTALEZA DE SÃO JOÃO)

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ENTREGA DE PROPOSTAS: SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA ACSH - FORTALEZA DE SÃO JOÃO, SITUADA NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N.º 1, LJ 31, BOTAFOGO – CEP: 22270-000 – RIO DE JANEIRO – RJ. TEL.: (21) 2266-0628.

1.1 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO

HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO REALIZARÁ UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE E TIPO ACIMA DEFINIDOS E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL N.º 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999.

1.2 - A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO DIA 28/08/2008, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DA ACSH, NO ENDEREÇO ANTERIORMENTE MENCIONADO, NA PRESENÇA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CLC) DA ACSH. NA DATA, HORA E LOCAL ABAIXO INDICADOS SERÃO ENTREGUES OS 02 (DOIS) ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COMERCIAL,

# CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DA ESMB (ESCOLA DE MATERIAL BÉLICO)

## MODALIDADE CONVITE Nº 002/2009

DANDO-SE INÍCIO, NESTA MESMA SESSÃO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PROCEDER-SE-À ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DOS LICITANTES HABILITADOS.

1.3 - OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE, DE CARÁTER PÚBLICO, QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO NA DATA ACIMA APRAZADA, A LICITAÇÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO, SALVO AVISO EXPRESSO EMITIDO PELA ACSH.

1.4 - CONSTITUEM ANEXOS DESTE PROCEDIMENTO, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE OS ANEXOS I, II, III, IV E O RECIBO DO CONVITE.

TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO.

### 2 - DO OBJETO

2.1 - O OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA DEFINIR O CONJUNTO DE ELEMENTOS, QUE NORTEARÃO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DA ESMB (ESCOLA DE MATERIAL BÉLICO), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

2.2 - AS DÚVIDAS DE NATUREZA TÉCNICA, PORVENTURA SURGIDAS QUANDO DA VISITAÇÃO, DEVERÃO SER SANADAS JUNTO A ACSH, MEDIANTE CONSULTA FORMAL À SUA SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

2.3 - A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CONFIGURA O CONHECIMENTO, POR PARTE DA LICITANTE, DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE PROCEDIMENTO, BEM COMO A ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS MESMAS, RESSALVADO O DIREITO DE IMPUGNAÇÃO.

2.4 - OS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA ACSH.

### 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A EMPRESA PARA PARTICIPAR DEVE COMPROVAR, POR MEIO DE CERTIDÕES QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, FGTS, INSS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

3.2 - A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA/RJ, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA.

3.3 - QUALQUER LICITANTE PODERÁ SER REPRESENTADO POR PROCURADOR EM TODOS OS ATOS RELATIVOS A LICITAÇÃO. A PROCURAÇÃO DEVE POSSUIR FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

3.4 - NENHUMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

3.5 - O LICITANTE DEVERÁ EMITIR 2 (DUAS) DECLARAÇÕES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL: A PRIMEIRA, AFIRMANDO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS - MODELO NO ANEXO II. A SEGUNDA, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 32 DA LEI 8666/93 (ALTERADA PELAS LEIS NOS 8883/94, 9032/95 E 9648/98) - MODELO DO ANEXO III.

3.6 - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PARA A HABILITAÇÃO O CONTRATO SOCIAL E A INSCRIÇÃO NO CNPJ DA EMPRESA.

3.7 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVE-

CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DA ESMB (ESCOLA DE MATERIAL BÉLICO)

MODALIDADE CONVITE Nº 002/2009

RÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDE-  
VASSÁVEL E LACRADO, CONTENDO OBRIGA-  
TORIAMENTE NA PARTE EXTERNA AS SEGUIN-  
TES INDICAÇÕES:

**ENVELOPE - HABILITAÇÃO**

**NOME DA EMPRESA**

**CNPJ**

**PROCESSO ACSH – CONVITE Nº 02/2009**

**DATA DA ABERTURA – 28 DE AGOSTO DE 2009**

**HORÁRIO – 10:00 HORAS**

3.8 – SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS AS EMPRESAS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU A APRESENTAREM COM VÍCIOS.

3.9 – SERÁ FACULTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO INVERTER O PROCEDIMENTO, ABRINDO E ANALISANDO PRIMEIRAMENTE AS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICANDO OS PROPONENTES, E SÓ ENTÃO, VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, A PARTIR DO FORNECEDOR QUE TENHA SIDO CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR. SENDO ESTE INABILITADO, PROCEDER-SE-Á A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DE MODO QUE O SEGUINTE CLASSIFICADO QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO SEJA DECLARADO VENCEDOR, NAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.790/99.

**4 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DO LICITANTE**

4.1 - A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PODERÁ SER ACOMPANHADA POR QUALQUER PREPOSTO DA EMPRESA, PORÉM SOMENTE O REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO PODERÁ INTERVIR NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

4.2 - O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ ES-

TAR MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.3 - NENHUM INTERESSADO PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, REPRESENTANDO MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

**5 - PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 - A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDEVASSÁVEL E LACRADO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

5.2 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

**ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL**

**NOME DA EMPRESA**

**CNPJ**

**PROCESSO ACSH – CONVITE Nº 02/2009**

**MODALIDADE: CONVITE**

**DATA DA ABERTURA – 28 DE AGOSTO DE 2009**

**HORÁRIO – 10:00 HORAS**

5.2.1 - A PROPOSTA, MINUCIOSAMENTE DESCRITA, DATILOGRAFADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, EM UMA VIA, DATADA, ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS;

5.2.1.1 - O PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS EM REAIS E DE ACORDO COM A PLANILHA DE CUSTOS, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I;

5.2.1.2 - O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS;

5.2.1.3 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL;

5.2.1.4 - NOME E NÚMERO DO BANCO E AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS.

5.3 - A OMISSÃO DE QUALQUER DESPESA NECESSÁRIA À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO EXISTENTE OU INCLuíDA NOS PREÇOS, NÃO PODENDO O LICITANTE PLEITEAR ACRÉSCIMO APÓS A ABERTURA DAS

# CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO COMPLEXO GASTRONÔMICO DO SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO DA ESMB (ESCOLA DE MATERIAL BÉLICO)

## MODALIDADE CONVITE Nº 002/2009

PROPOSTAS.

5.4 - É VEDADA QUALQUER INDEXAÇÃO DE PREÇOS POR ÍNDICES GERAIS, SETORIAIS OU QUE REFLITAM A VARIAÇÃO DOS CUSTOS.

5.5 - A QUALQUER MOMENTO A ACSH SE RESERVA O DIREITO DE PEDIR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DAS PROPOSTAS, PARA O SEU PERFEITO ENTENDIMENTO.

### 6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - NA FORMA PREVISTA, SERÁ JULGADA VENCEDORA A PROPOSTA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS E QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO E SEUS ADENDOS.

6.2 - NA HIPÓTESE DE ABSOLUTA IGUALDADE, DE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O SORTEIO, NA PRESENÇA DE TODOS OS LICITANTES.

6.3 - SERÃO DESCLASSIFICADAS:

6.3.1 - AS PROPOSTAS APRESENTADAS EM DESCONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTES PROCEDIMENTOS.

6.3.2 - AS PROPOSTAS QUE CONSIGNAREM PREÇOS EXCESSIVOS OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, PREÇO GLOBAL SIMBÓLICO OU COTAÇÃO DE VALOR ZERO, E VANTAGENS NÃO PREVISTAS OU BASEADAS EM OFERTA DOS DEMAIS LICITANTES.

### 7 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1 - DECLARADA A ABERTURA DA SESSÃO, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ACSH, OS TRABALHOS OBEDECEM AO SEGUINTE RITO:

7.1.1 - ABERTURA DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, CUJOS DOCUMENTOS SERÃO ANALISADOS E RUBRICADOS PELOS MEMBROS DA CLC DA ACSH E PELOS LICITANTES LEGALMENTE REPRESENTADOS.

7.1.1.1 - NO CURSO DESSA FASE, CASO A ACSH JULGUE CONVENIENTE INTERROMPER O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA ANÁLISE, DILIGÊNCIAS E CONSULTAS, O PRESIDENTE DA CLC DA ACSH SUSPENDERÁ OS TRABALHOS, FIXANDO NOVA DATA E HORA PARA O SEU PROSSEGUIMENTO.

7.1.2 - SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA CLC DA ACSH E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES, CONSIDERANDO-SE IMPLICITAMENTE CONCORDANTES COM OS SEUS TERMOS, OS QUE NÃO A ASSINAREM, NÃO TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DECLARAÇÕES PROFERIDAS POSTERIORMENTE.

7.1.3 - O RESULTADO DA LICITAÇÃO SERÁ INCLuíDO NA ATA DA REUNIÃO E DADO AO CONHECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES.

### 8 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 – A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ FORMALIZADA ATRAVÉS DA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

8.2 – AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO, SÃO INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

### 9 – PAGAMENTO

9.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL À ACSH, ONDE DEVERÃO CONSTAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - QUAISQUER DÚVIDAS, REFERENTES AO COMPLETO ENTENDIMENTO DESTES PROCEDIMENTOS E SEUS ANEXOS, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, POR ESCRITO E CONTRA RECIBO, À CLC DA ACSH.

RIO DE JANEIRO, 18 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO  
DA ALAMEDA DA GARAGEM DA ESIE  
(ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA)

MODALIDADE CONVITE Nº 003/2009

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1 - PREÂMBULO

PROCESSO: ASCH – CONVITE 03/2009

MODALIDADE: CONVITE N.º 03/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO (ACSH - FORTALEZA DE SÃO JOÃO)

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ENTREGA DE PROPOSTAS: SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA AC SH- FORTALEZA DE SÃO JOÃO, SITUADA NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1, LJ 31, BOTAFOGO – CEP: 22270-000 – RIO DE JANEIRO – RJ. TEL.: (21) 2266-0628.

1.1 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO REALIZARÁ UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE E TIPO ACIMA DEFINIDOS E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999.

1.2 - A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO DIA 28/08/2008, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DA ACSH, NO ENDEREÇO ANTERIORMENTE MENCIONADO, NA PRESENÇA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CLC) DA ACSH. NA DATA, HORA E LOCAL ABAIXO INDICADOS SERÃO ENTREGUES OS 02 (DOIS) ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COMERCIAL, DANDO-SE INÍCIO, NESTA MESMA SESSÃO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PROCEDER-SE-À A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DOS LICITAN-

TES HABILITADOS.

1.3 - OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE, DE CARÁTER PÚBLICO, QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO NA DATA ACIMA APRAZADA, A LICITAÇÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO, SALVO AVISO EXPRESSO EMITIDO PELA ACSH.

1.4 - CONSTITUEM ANEXOS DESTE PROCEDIMENTO, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE OS ANEXOS I, II, III, IV E O RECIBO DO CONVITE.

TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO.

2 - DO OBJETO

2.1 - O OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA GARAGEM DA ESIE (ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

2.2 - AS DÚVIDAS DE NATUREZA TÉCNICA, PORVENTURA SURGIDAS QUANDO DA VISITAÇÃO, DEVERÃO SER SANADAS JUNTO A ACSH, MEDIANTE CONSULTA FORMAL À SUA SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

2.3 - A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL CONFIGURA O CONHECIMENTO, POR PARTE DA LICITANTE, DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE PROCEDIMENTO, BEM COMO A ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS MESMAS, RESSALVADO O DIREITO DE IMPUGNAÇÃO.

2.4 – OS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA ACSH.

CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL  
DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA  
GARAGEM DA ESIE (ESCOLA DE  
INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA)

MODALIDADE CONVITE Nº 003/2009

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A EMPRESA PARA PARTICIPAR DEVE COMPROVAR, POR MEIO DE CERTIDÕES QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, FGTS, INSS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

3.2 - A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA/RJ, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA.

3.3 - QUALQUER LICITANTE PODERÁ SER REPRESENTADO POR PROCURADOR EM TODOS OS ATOS RELATIVOS A LICITAÇÃO. A PROCURAÇÃO DEVE POSSUIR FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

3.4 - NENHUMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

3.5 - O LICITANTE DEVERÁ EMITIR 2 (DUAS) DECLARAÇÕES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL: A PRIMEIRA, AFIRMANDO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS - MODELO NO ANEXO II. A SEGUNDA, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 32 DA LEI 8666/93 (ALTERADA PELAS LEIS NOS 8883/94, 9032/95 E 9648/98) - MODELO DO ANEXO III.

3.6 - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PARA A HABILITAÇÃO O CONTRATO SOCIAL E A INSCRIÇÃO NO CNPJ DA EMPRESA.

3.7 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDEVISSÁVEL E LACRADO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

**ENVELOPE - HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**

**PROCESSO ACSH - CONVITE Nº 03/2009**  
**DATA DA ABERTURA - 28 DE AGOSTO DE 2009**  
**HORÁRIO - 10:00 HORAS**

3.8 - SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS AS EMPRESAS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU A APRESENTAREM COM VÍCIOS.

3.9 - SERÁ FACULTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO INVERTER O PROCEDIMENTO, ABRINDO E ANALISANDO PRIMEIRAMENTE AS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICANDO OS PROPONENTES, E SÓ ENTÃO, VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, A PARTIR DO FORNECEDOR QUE TENHA SIDO CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR. SENDO ESTE INABILITADO, PROCEDER-SE-Á A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DE MODO QUE O SEGUINTE CLASSIFICADO QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO SEJA DECLARADO VENCEDOR, NAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.790/99.

4 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DO LICITANTE

4.1 - A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PODERÁ SER ACOMPANHADA POR QUALQUER PREPOSTO DA EMPRESA, PORÉM SOMENTE O REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO PODERÁ INTERVIR NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

4.2 - O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ ESTAR MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.3 - NENHUM INTERESSADO PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, REPRESENTANDO MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

5 - PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDEVISSÁVEL E LACRADO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE DA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL  
DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE  
PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA  
GARAGEM DA ESIE (ESCOLA DE  
INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA)

MODALIDADE CONVITE N.º 003/2009

**ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL**  
NOME DA EMPRESA  
CNPJ  
PROCESSO ACSH – CONVITE N.º 03/2009  
MODALIDADE: CONVITE  
DATA DA ABERTURA – 28 DE AGOSTO DE 2009  
HORÁRIO – 11:00 HORAS

5.2 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

5.2.1 - A PROPOSTA, MINUCIOSAMENTE DESCRITA, DATILOGRAFADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, EM UMA VIA, DATADA, ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS;

5.2.1.1 - O PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS EM REAIS E DE ACORDO COM A PLANILHA DE CUSTOS, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I;

5.2.1.2 - O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS;

5.2.1.3 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL;

5.2.1.4 - NOME E NÚMERO DO BANCO E AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS.

5.3 - A OMISSÃO DE QUALQUER DESPESA NECESSÁRIA À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO EXISTENTE OU INCLUÍDA NOS PREÇOS, NÃO PODENDO O LICITANTE PLEITEAR ACRÉSCIMO APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS.

5.4 - É VEDADA QUALQUER INDEXAÇÃO DE PREÇOS POR ÍNDICES GERAIS, SETORIAIS OU QUE REFLITAM A VARIAÇÃO DOS CUSTOS.

5.5 - A QUALQUER MOMENTO A ACSH SE RESERVA O DIREITO DE PEDIR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DAS PROPOSTAS, PARA O SEU PERFEITO ENTENDIMENTO.

6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 - NA FORMA PREVISTA, SERÁ JULGADA VENCEDORA A PROPOSTA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS E QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ADENDOS.

6.2 - NA HIPÓTESE DE ABSOLUTA IGUALDADE, DE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O SORTEIO, NA PRESENÇA DE TODOS OS LICITANTES.

6.3 - SERÃO DESCLASSIFICADAS:

6.3.1 - AS PROPOSTAS APRESENTADAS EM DESCONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTES PROCEDIMENTO.

6.3.2 - AS PROPOSTAS QUE CONSIGNAREM PREÇOS EXCESSIVOS OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, PREÇO GLOBAL SIMBÓLICO OU COTAÇÃO DE VALOR ZERO, E VANTAGENS NÃO PREVISTAS OU BASEADAS EM OFERTA DOS DEMAIS LICITANTES.

7 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1 - DECLARADA A ABERTURA DA SESSÃO, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ACSH, OS TRABALHOS OBEDECERÃO AO SEGUINTE RITO:

7.1.1 - ABERTURA DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, CUJOS DOCUMENTOS SERÃO ANALISADOS E RUBRICADOS PELOS MEMBROS DA CLC DA ACSH E PELOS LICITANTES LEGALMENTE REPRESENTADOS.

7.1.1.1 - NO CURSO DESSA FASE, CASO A ACSH JULGUE CONVENIENTE INTERROMPER O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA ANÁLISE, DILIGÊNCIAS E CONSULTAS, O PRESIDENTE DA CLC DA ACSH SUSPENDERÁ OS TRABALHOS, FIXANDO NOVA DATA E HORA PARA O SEU PROSSEGUIMENTO.

7.1.2 - SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA DA REUNIÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA

CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA ALAMEDA DA GARAGEM DA ESIE (ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA)

MODALIDADE CONVITE Nº 003/2009

CLC DA ACSH E PELOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES, CONSIDERANDO-SE IMPLICITAMENTE CONCORDANTES COM OS SEUS TERMOS, OS QUE NÃO A ASSINAREM, NÃO TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DECLARAÇÕES PROFERIDAS POSTERIORMENTE.

7.1.3 - O RESULTADO DA LICITAÇÃO SERÁ INCLUÍDO NA ATA DA REUNIÃO E DADO AO CONHECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES.

8 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 - A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ FORMALIZADA ATRAVÉS DA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

8.2 - AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVIÇOS, OBJETO DO CONTRATO, SÃO INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO

ANEXO I.

9 - PAGAMENTO

9.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL À ACSH, ONDE DEVERÃO CONSTAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - QUAISQUER DÚVIDAS, REFERENTES AO COMPLETO ENTENDIMENTO DESTES PROCEDIMENTOS E SEUS ANEXOS, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, POR ESCRITO E CONTRA RECIBO, À CLC DA ACSH.

RIO DE JANEIRO, 18 DE AGOSTO DE 2009.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CFS (CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS) DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (ESCOM)

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2009

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

1 - PREÂMBULO

PROCESSO: ASCH - FORTALEZA SÃO JOÃO - CONVITE 04/2009

MODALIDADE: CONVITE Nº 04/2009

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO (ACSH - FORTALEZA DE SÃO JOÃO)

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ENTREGA DE PROPOSTAS: SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA ACSH - FORTALEZA DE SÃO JOÃO, SITUADA

NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 1, LJ 31, BOTAFOGO - CEP: 22270-000 - RIO DE JANEIRO - RJ. TEL.: (21) 2266-0628.

1.1 - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO REALIZARÁ UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE E TIPO ACIMA DEFINIDOS E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM SEU REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999.

1.2 - A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO DIA 28/08/2008, ÀS 12:00



CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CFS (CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS) DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (ESCOM)

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2009

HORAS, NA SALA DA ACSH, NO ENDEREÇO ANTERIORMENTE MENCIONADO, NA PRESENÇA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (CLC) DA ACSH. NA DATA, HORA E LOCAL ABAIXO INDICADOS SERÃO ENTREGUES OS 02 (DOIS) ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA COMERCIAL, DANDO-SE INÍCIO, NESTA MESMA SESSÃO, A ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES, A CRITÉRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PROCEDER-SE-À ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL DOS LICITANTES HABILITADOS.

1.3 - OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO OU OUTRO FATO SUPERVENIENTE, DE CARÁTER PÚBLICO, QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DESTE EVENTO NA DATA ACIMA APRAZADA, A LICITAÇÃO FICARÁ AUTOMATICAMENTE PRORROGADA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, NO MESMO HORÁRIO, INDEPENDENTE DE NOVA COMUNICAÇÃO, SALVO AVISO EXPRESSO EMITIDO PELA ACSH.

1.4 - CONSTITUEM ANEXOS DESTE PROCEDIMENTO, DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE OS ANEXOS I, II, III, IV E O RECIBO DO CONVITE.

1.5 - TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO SÍTIO HISTÓRICO DA FORTALEZA DE SÃO JOÃO.

## 2 - DO OBJETO

2.1 - O OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A REFORMA DO VESTIÁRIO DO CFS (CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS) DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (ESCOM), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I.

2.2 - AS DÚVIDAS DE NATUREZA TÉCNICA, PORVENTURA SURGIDAS QUANDO DA VISITAÇÃO, DEVERÃO SER SANADAS JUNTO A ACSH, MEDIANTE CONSULTA FORMAL À SUA SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

2.3 - A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA CO-

MERCIAL CONFIGURA O CONHECIMENTO, POR PARTE DA LICITANTE, DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTE PROCEDIMENTO, BEM COMO A ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS MESMAS, RESSALVADO O DIREITO DE IMPUGNAÇÃO.

2.4 - OS RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DA ACSH.

## 3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - A EMPRESA PARA PARTICIPAR DEVE COMPROVAR, POR MEIO DE CERTIDÕES QUE ESTÁ REGULAR PERANTE A RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, FGTS, INSS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

3.2 - A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO CREA/RJ, NA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DA PROPOSTA.

3.3 - QUALQUER LICITANTE PODERÁ SER REPRESENTADO POR PROCURADOR EM TODOS OS ATOS RELATIVOS A LICITAÇÃO. A PROCURAÇÃO DEVE POSSUIR FIRMA RECONHECIDA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

3.4 - NENHUMA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODERÁ REPRESENTAR MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

3.5 - O LICITANTE DEVERÁ EMITIR 2 (DUAS) DECLARAÇÕES EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL: A PRIMEIRA, AFIRMANDO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS - MODELO NO ANEXO II. A SEGUNDA, INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 32 DA LEI 8666/93 (ALTERADA PELAS LEIS NOS 8883/94, 9032/95 E 9648/98) - MODELO DO ANEXO III.

3.6 - O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PARA A HABILITAÇÃO O CONTRATO SOCIAL E A INSCRIÇÃO NO CNPJ DA EMPRESA.

3.7 - A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDEVASSÁVEL E LACRADO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE NA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

**CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CFS (CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS) DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (ESCOM)**

**MODALIDADE CONVITE Nº 004/2009**

**ENVELOPE - HABILITAÇÃO**

NOME DA EMPRESA

CNPJ

PROCESSO ACSH – CONVITE Nº 04/2009

**DATA DA ABERTURA – 28 DE AGOSTO DE 2009**

**HORÁRIO – 10:00 HORAS**

3.8 – SERÃO CONSIDERADAS INABILITADAS AS EMPRESAS LICITANTES QUE DEIXAREM DE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU A APRESENTAREM COM VÍCIOS.

3.9 – SERÁ FACULTADO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO INVERTER O PROCEDIMENTO, ABRINDO E ANALISANDO PRIMEIRAMENTE AS PROPOSTAS DE PREÇO, CLASSIFICANDO OS PROPONENTES, E SÓ ENTÃO, VERIFICAR A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA, A PARTIR DO FORNECEDOR QUE TENHA SIDO CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR. SENDO ESTE INABILITADO, PROCEDER-SE-Á A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS FORNECEDORES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DE MODO QUE O SEGUINTE CLASSIFICADO QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO SEJA DECLARADO VENCEDOR, NAS CONDIÇÕES DE SUA PROPOSTA, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 9.790/99.

**4 - REPRESENTAÇÃO LEGAL DO LICITANTE**

4.1 - A SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PODERÁ SER ACOMPANHADA POR QUALQUER PREPOSTO DA EMPRESA, PORÉM SOMENTE O REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO PODERÁ INTERVIR NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

4.2 - O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ ESTAR MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.3 - NENHUM INTERESSADO PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, REPRESENTANDO MAIS DE UMA EMPRESA LICITANTE.

**5 - PROPOSTA COMERCIAL**

5.1 - A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER APRESENTADA EM ENVELOPE INDEVASSÁVEL E LACRADO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE

DA PARTE EXTERNA AS SEGUINTE INDICAÇÕES:

**ENVELOPE – PROPOSTA COMERCIAL**

**NOME DA EMPRESA**

**CNPJ**

**PROCESSO ACSH – CONVITE Nº 04/2009**

**MODALIDADE: CONVITE**

**DATA DA ABERTURA – 28 DE AGOSTO DE 2009**

**HORÁRIO – 11:00 HORAS**

5.2 - DO ENVELOPE DA PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

5.2.1 - A PROPOSTA, MINUCIOSAMENTE DESCRITA, DATILOGRAFADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, EM UMA VIA, DATADA, ASSINADA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS;

5.2.1.1 - O PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS EM REAIS E DE ACORDO COM A PLANILHA DE CUSTOS, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I;

5.2.1.2 - O PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS;

5.2.1.3 - O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL;

5.2.1.4 - NOME E NÚMERO DO BANCO E AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO DOS PAGAMENTOS.

5.3 - A OMISSÃO DE QUALQUER DESPESA NECESSÁRIA À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO EXISTENTE OU INCLUÍDA NOS PREÇOS, NÃO PODENDO O LICITANTE PLEITEAR ACRÉSCIMO APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS.

5.4 - É VEDADA QUALQUER INDEXAÇÃO DE PREÇOS POR ÍNDICES GERAIS, SETORIAIS OU QUE REFLITAM A VARIAÇÃO DOS CUSTOS.

5.5 - A QUALQUER MOMENTO A ACSH SE RESERVA O DIREITO DE PEDIR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS ACERCA DAS PROPOSTAS, PARA O SEU PERFEITO ENTENDIMENTO.

**6 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1 - NA FORMA PREVISTA, SERÁ JULGADA VENCEDORA A PROPOSTA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO TOTAL DOS SERVIÇOS E QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA INSTRUMENTO CONVOCA-

CONTINUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CFS (CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS) DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES (ESCOM)

MODALIDADE CONVITE Nº 004/2009

TÓRIO E SEUS ADENDOS.

6.2 - NA HIPÓTESE DE ABSOLUTA IGUALDADE, DE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O SORTEIO, NA PRESENÇA DE TODOS OS LICITANTES.

6.3 - SERÃO DESCLASSIFICADAS:

6.3.1 - AS PROPOSTAS APRESENTADAS EM DESCONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE PROCEDIMENTO.

6.3.2 - AS PROPOSTAS QUE CONSIGNAREM PREÇOS EXCESSIVOS OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS, PREÇO GLOBAL SIMBÓLICO OU COTAÇÃO DE VALOR ZERO, E VANTAGENS NÃO PREVISTAS OU BASEADAS EM OFERTA DOS DEMAIS LICITANTES.

#### 7 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

7.1 - DECLARADA A ABERTURA DA SESSÃO, PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ACSH, OS TRABALHOS OBEDECE- RÃO AO SEGUINTE RITO:

7.1.1 - ABERTURA DOS ENVELOPES – HABI- LITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, CUJOS DO- CUMENTOS SERÃO ANALISADOS E RUBRICA- DOS PELOS MEMBROS DA CLC DA ACSH E PELOS LICITANTES LEGALMENTE REPRESENTADOS.

7.1.1.1 - NO CURSO DESSA FASE, CASO A ACSH JULGUE CONVENIENTE INTERROMPER O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA ANÁLI- SE, DILIGÊNCIAS E CONSULTAS, O PRESIDEN- TE DA CLC DA ACSH SUSPENDERÁ OS TRA- BALHOS, FIXANDO NOVA DATA E HORA PARA O SEU PROSSEGUIMENTO.

7.1.2 - SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIA- DA DA REUNIÃO, ASSINADA PELOS MEMBROS DA CLC DA ACSH E PELOS REPRESENTAN- TES LEGAIS DAS LICITANTES, CONSIDERANDO- SE IMPLICITAMENTE CONCORDANTES COM OS SEUS TERMOS, OS QUE NÃO A ASSINAREM, NÃO TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DECLA- RAÇÕES PROFERIDAS POSTERIORMENTE.

7.1.3 - O RESULTADO DA LICITAÇÃO SERÁ

INCLUÍDO NA ATA DA REUNIÃO E DADO AO CO- NHECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES.

#### 8 - CONDIÇÕES DE ENTREGA E ACEITA- ÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 – A ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ FOR- MALIZADA ATRAVÉS DA ASSINATURA POR AMBAS AS PARTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

8.2 – AS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS SERVI- ÇOS, OBJETO DO CONTRATO, SÃO INDICADAS NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

#### 9 – PAGAMENTO

9.1 - O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL À ACSH, ONDE DEVERÃO CONSTAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS.

#### 10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - QUAISQUER DÚVIDAS, REFERENTES AO COMPLETO ENTENDIMENTO DESTE PROCEDI- MENTO E SEUS ANEXOS, DEVERÃO SER ENCAMI- NHADAS, POR ESCRITO E CONTRA RECIBO, À CLC DA ACSH.

RIO DE JANEIRO, 18 DE AGOSTO DE 2009.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO  
HILMAN HARRY RODRIGUES VARGAS**

ADJUNTA DA COMISSÃO LICITAÇÃO  
ANA PAULA GUERRA LUONGO

SECRETÁRIA DA COMISSÃO LICITAÇÃO  
MICHELLE GUIMARÃES FARIAS